

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465-1/2022, DO PROCESSO Nº 465/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022:

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para obra de execução de calçamento em bloquete na Rua Maria Dias Ferraz – Distrito de Tuiutinga, no Município de Guiricema - MG, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, memorial descritivo, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital.

Contratado: **CONCRETIZAR ENGENHARIA LDTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.836.938/0001-95, com sede na Praça Pedro Dias Moreira, nº200, centro na cidade de Dona Euzébia, Minas Gerais, CEP 36.784-000, no valor total de R\$ 208.370,30 (Duzentos e oito mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos). Vigência de 25/10/2022 à 24/10/2023.

Câmara Municipal de Guiricema

Portaria nº 40/2023

Ementa: “Exonera a pedido da servidora no exercício do cargo de Jovem Aprendiz, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, da estrutura administrativa, e Lei Municipal nº 758/2019, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 32/2023, com protocolo nº 144/2023 em 28/11/2023;

CONSIDERANDO o 1º Termo de Distrato Contratual de Jovem Aprendiz, firmado em 28 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CECÍLIA APARECIDA TEIXEIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/01/2007, filha de Célio Lúcio Teixeira e Patrícia da Silva Capobiango, devidamente inscrito no CPF nº 150.626.616-92 e RG MG-21.425.248, do cargo de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de novembro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema